



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Ofício nº 88/2012-3ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 15 de junho de 2012.

Ao Senhor
Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeitura Municipal de Parintins


Assunto: Processo administrativo

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 30 dias, cópia do Processo Administrativo referente ao contrato celebrado com a empresa Claudomiro Picanço Carvalho**, conforme publicação em jornal de circulação local (cópia anexa), no valor de R\$ **8.640.596,00**, visando ao fornecimento de combustíveis à Prefeitura Municipal de Parintins pelo prazo de 7 meses, prorrogável por igual período.

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo **não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.**

Atenciosamente,


ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas

